



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença Prévia

LP Nº: 315187/2022

VÁLIDA ATÉ: 18/03/2027

PROCESSO Nº: 385031/2020

DATA DE PROTOCOLO: 15/10/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO: Ferrovia Estadual Senador Vicente Emilio Vuolo

ATIVIDADE LICENCIADA: Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos)

LOCALIZAÇÃO: RODOVIA BR 163 - KM 95, S.N
PARQUE INDUSTRIAL INTERMODAL DE RONDONÓPOLIS
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 54:40:33,84 - S:
16:42:52,58

MUNICÍPIO: Rondonópolis/MT
CEP: 78750-899

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: RUMO S.A
CNPJ/CPF: 02.387.241/0001-60

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Construção de rodovias e ferrovias

RESTRICÕES:

"As contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja. Salientamos que a Licença Ambiental não dispensa e nem substitui Alvará ou Certidão de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual e Municipal."

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 156295 / CLEIA / SUIMIS / 2022

LOCAL E DATA Cuiabá 17/03/2022	 Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos Lilian Ferreira dos Santos	 Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços Jeronimo Couto Campos
---	---	---

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização